



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.663 , DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Altera a composição de membros do Grupo de Acompanhamento para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia - PDES/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso VIII, do artigo 3º, do Decreto n. 18.699, de 18 de março de 2014, que “Cria o Grupo de Acompanhamento para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia - PDES/RO e nomeia seus membros”, passa vigorar conforme segue:

“Art. 3º.
.....

VIII - Valdenice Domingos Ferreira como titular e Zilene Santana Silva Rabelo como suplente - Secretaria de Estado de Assistência Social;”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador